



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Coração de Maria**

quinta-feira, 27 de fevereiro de 2020

Ano XI - Edição nº 01405 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica**



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

[www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
5464E7E59FD5374E966E07963F7382D6

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

## SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020.
- PORTARIA Nº 295 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.  
PORTARIA Nº 296 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.  
PORTARIA Nº 297 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.  
PORTARIA Nº 252-A, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.
- CPISRFSA - DECRETO FINANCEIRO Nº 001 DE 2020.
- CPISRFSA - TERMO DE CONVOCAÇÃO - Edital do Processo Seleção Simplificada nº 004/2020 - ASSESSOR TÉCNICO

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## Aviso de Licitação **Pregão Presencial nº 004/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA torna público que abriu Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 004/2020**, Registro de Preço para futura e eventual aquisição de peças para manutenção dos veículos escolares do Município de Coração de Maria - Ba, a ser realizada no dia 12 de Março de 2020, às 09:00 (nove) horas, Edital e Anexos disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Dr. Araújo Pinho, nº. 14, Centro, CEP 44.250-000. Maiores informações pelo Tel: (75) 3248-2489  
Edital disponível no site:  
[www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/pmcoracaodemaria/diario](http://www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/pmcoracaodemaria/diario). Coração de Maria – BA, 27 de Fevereiro de 2020. Vanessa Mota da Conceição Santos – Pregoeira

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**

Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/.....



## PORTARIA Nº 295 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

**“Concede Licença Sem Remuneração para Tratar de Interesses Particulares, a Servidora Pública Municipal Maria Claudia Ferreira de Cerqueira, Matrícula nº 1204136.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e, considerando o quanto disposto no artigo 99 da Lei Municipal nº 161 de 1993,

### RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder Licença sem remuneração para tratar de Interesses Particulares, a Servidora Pública Municipal Maria Claudia Ferreira de Cerqueira, Matrícula nº 1204136, ocupante do Cargo Efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 161/93, iniciando-se em 01 de março de 2020 a 31 de Janeiro de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

**CORAÇÃO DE MARIA, BAHIA, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**EDLENE ALVES PAIM DE CERQUEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**

Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72



## PORTARIA Nº 296 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

**“Concede Licença por motivo de doença a servidora Maria Jose Silva dos Santos, Matrícula nº 1404401 e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e, considerando o quanto disposto no artigo 96 da Lei Municipal nº 161 de 1993,

### RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder Licença por motivo de doença a Servidora Pública Municipal, Maria Jose Silva dos Santos, Matrícula nº 1404401, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Parágrafo único:** A concessão da licença será por um período de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei Municipal nº 161/93.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

**Coração de Maria, Bahia, 27 de fevereiro 2020.**

**EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA**  
PREFEITO

**EDLENE ALVES PAIM DE CERQUEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**

Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72



## PORTARIA Nº 297 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

Exonerar a Pedido, a Servidora Pública Municipal Sr<sup>a</sup> Samylle Santos Oliveira, do Cargo de Nutricionista, lotada na secretaria Municipal de Saúde.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

**Art. 1º**- Exonerar a Pedido, a Senhora Samylle Santos Oliveira, matrícula 2212584, do cargo de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Coração de Maria, Bahia, 27 de fevereiro de 2020.**

**EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**

Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72



## PORTARIA Nº. 252-A, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

**REINTEGRAR** a pedido a servidora  
Lidiane Assis de Carvalho, CPF:  
001.993.555-25

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o artigo 99, § 1º da Lei 161/93,

### RESOLVE:

**Art. 1º - REINTEGRAR** a pedido, a servidora Lidiane Assis de Carvalho, CPF: 001.993.555-25, ao cargo que ocupava anteriormente, junto a Prefeitura Municipal de Coração de Maria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01 de dezembro de 2019.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Coração de Maria, 26 de novembro de 2019.**

**EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto



## CONS PUBL.INTER.SAUDE DA REG DE FSA

AVENIDA EDUARDO FRÔES DA MOTA S/N  
CENTRO  
FEIRA DE SANTANA - BA  
CNPJ.: 29.664.289/0001-25

Decreto Financeiro Nº 01 / 2020

Lei

De 24 de janeiro de 2020

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de **2020** e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 2 de 3/9/2008, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

### 020200 - SECRETARIA OPERACIONAL

#### 2002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE

3.1.9.0.96.00.0000 / 21 - Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requisitado (2)	20.000,00	0,00
3.3.9.0.39.00.0000 / 21 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total da Movimentação:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>

FEIRA DE SANTANA, 24 de janeiro de 2020

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA  
38725568515  
Presidente

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Processo Seletivo



## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO

### TERMO DE CONVOCAÇÃO

(Edital de Seleção Simplificada n. 004/2020)

Em cumprimento as disposições editalícias, Edital de Seleção Simplificada nº 004/2020, destinado a prover vagas de Emprego Público destinando-se ao provimento de vagas temporárias existentes, sob o regime celetista, no quadro de empregados temporários do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA, de acordo com a Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal Nº. 6.017/2007, levando em consideração o resultado final homologado e Publicado no site do Diário Próprio deste Consórcio <http://consorcioportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br/diario>, nos termos da Lei, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, **CONVOCAMOS** o candidato aprovado, listada abaixo, para comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA, localizada na Rua Cosme e Damião, nº 500, Santa Monica, Feira de Santana/BA, CEP 44077-744., nos dias 02, 03, 04, 05 e 06 de março de 2020, das 09h00min as 17h00min, munido dos documentos, declarações, certidões, exames e laudos, que comprovem as exigências descritas em lei e no edital no Item 03, bem como os documentos descritos no item 12.5 a 12.5.2, e também relação de documentos solicitados pelo Setor Pessoal do Consórcio, informados abaixo:

Código	Classificação	Nome	FUNÇÃO
001	1	MARIA EDILEUZA VITÓRIO DIAS	ASSESSOR TÉCNICO

### DOCUMENTAÇÃO:

#### Conforme Edital:

12.5 para o ato de contratação o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos em ORIGINAL:

- carteira de Trabalho e Previdência Social;
- declaração de acumulação de cargo, emprego ou função pública quando for o caso, ou negativa de acumulação, para fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
- certidões negativas de antecedentes criminais expedidas pelos Foros da Justiça Federal ([www.trf1.gov.br](http://www.trf1.gov.br)) e Estadual (CARTÓRIO DISTRIBUIDOR) dos locais onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- atestado médico comprovando aptidão física e mental, após exames médicos admissionais definidos pelo CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO.

12.5.1 em fotocópias:

- certificado ou diploma de conclusão que comprove a escolaridade exigida para função autenticado;
- Carteira Nacional de Habilitação, categoria “B” para o emprego de Técnico Profissionalizante A;
- Inscrição no órgão de classe da categoria (quando o emprego exigir);
- Cédula de Identidade (RG) (2 vias);
- Cadastro de Pessoa Física – CPF (2 vias)
- Comprovante de Residência (2 vias);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (do candidato);



SEDE: Rua Cosme e Damião, nº 500, Santa Monica, Feira de Santana/BA, CEP 44077-744.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO

- h) Certidão de Nascimento dos Filhos Menores;
- i) Caderneta de Vacinação de filhos menores de 5 (cinco) anos;
- j) Comprovante de atualização militar, se do sexo masculino;
- k) Número do PIS ou do PASEP;
- l) Título de Eleitor, com comprovantes de voto da última eleição, ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- m) demais documentos que o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO julgar necessários, posteriormente informados.

12.5.2 o candidato, após a convocação, deverá comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação, munido de documento de identidade original juntamente com os documentos citados no subitem 11.5.

### Conforme pedido do Consórcio:

- a) Foto 3 X 4 (2 vias);
- b) Carteira de Reservista;
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF, dos filhos, independente da idade;
- d) Histórico Escolar de filhos maiores de 5 (cinco) anos;
- e) demais documentos que o Consórcio Interfederativo julgar necessários, posteriormente informados.

### **OBSERVAÇÕES:**

- O candidato, após a convocação, deverá comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA, no prazo máximo de 03 (tres) dias úteis, contados da data da publicação, munido de documento de identidade original juntamente com os documentos citados no subitem 11.5.
- O não cumprimento no prazo determinado implicará em **RENÚNCIA** tácita e eliminação do Processo Seletivo, sem qualquer direito.

Feira de Santana/BA, 27 de fevereiro de 2020.

**EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA**

**PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA/BA**



SEDE: Rua Cosme e Damião, nº 500, Santa Monica, Feira de Santana/BA, CEP 44077-744.